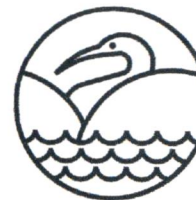




Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
Gabinete



PORTARIA Nº 013,
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA** para apuração dos acontecimentos narrados no processo administrativo nº 270/1/2020, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

P O R T A R I A

Considerando a narrativa contida no processo administrativo nº 270/1/2020 de autoria do Departamento de Administração;

Considerando que o Art. 105 e seguintes da Lei Municipal nº 806/10 que preconiza sua instauração quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar a responsabilidade dos fatos alegados no processo administrativo nº 270/1/2020, e recomendar providências.